MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO EDITAL 037/2012

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância – Cead, prorroga por mais 12 (doze) meses a validade do processo seletivo regido pelo Edital 037/2012.

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2013

Prof. Dr. Flávio Iassuo Takakura
Diretor do Centro de Educação a Distância / UFJF